



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 2 de junho de 2023

Ano XV - Edição nº 01917 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AF6007BF51EBBFEDD0DE0B4D8E5A71

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 013, DE 2 DE JUNHO DE 2023 - INSTITUI E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO, NA FORMA QUE INDICA
- DECRETO Nº 014, DE 2 DE JUNHO DE 2023 - DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) PARA O MANDATO 2023-2025, NA FORMA QUE INDICA
- DECRETO INDIVIDUAL, DE 22 DE MAIO DE 2023 - NOMEIA O TUTOR DISCIPLINAR DO COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA AJUDA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 013, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Institui e designa os membros da Comissão Permanente de Leilão, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 6º e 58, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 22, inciso V, § 5º, e 53 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Leilão, no âmbito da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, com o objetivo de alienar bens imóveis ou bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance, composta pelos seguintes membros:

I - ADRIANO PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 11328 - Presidente;

II - JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA, matrícula nº 11191 - Membro titular;

III - MARIA JOSÉ MOURA DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 19.324046-2 - Membro titular;

IV - JOSEVAL SILVA DE ARGÔLO AZEVÊDO, matrícula nº 11245 - Primeiro membro suplente;

V - ALTAIR BARBOSA CARDOSO, matrícula nº 11114 - Segundo membro suplente.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 006, de 11 de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 2 de junho de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Designa os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) para o mandato 2023-2025, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 39 a 47 da Lei Municipal nº 677, de 28 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o pedido de designação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), devidamente indicados na forma prevista no art. 40, incisos I e II, da Lei Municipal nº 677, de 28 de julho de 2020, conforme Memorando nº 043/2023-SECELJ, expedido pela Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros e respectivos suplentes, abaixo relacionados, para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), com mandato de 2 (dois) anos:

§ 1º São representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude:

a) DANILO SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 64142 (titular);

b) IRANY SANTOS FRANÇA, matrícula nº 64327 (titular);

c) IZAMARA NASCIMENTO VIEIRA, matrícula nº 64440 (titular);

d) MARCUS VINÍCIUS DE JESUS VALENTE, matrícula nº 64328 (primeiro suplente);

e) JOÁRLISSON GONÇALVES DO CARMO, matrícula nº 64771 (segundo suplente);

f) IVO DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 64138 (terceiro suplente).

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

II - Secretaria Municipal da Educação:

- a) HAIRAN TELES CHAGAS, matrícula nº 64953 (titular);
- b) MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 64948 (suplente).

III - Secretaria Municipal da Administração e Finanças:

- a) DARLAN BARBOSA ARAÚJO, matrícula nº 64768 (titular);
- b) LARICIA DE SOUZA TEÓFILO, matrícula nº 63651 (suplente).

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente:

- a) REJANE BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 64344 (titular);
- b) FABIANO PEREIRA SÁ, matrícula nº 64345 (suplente).

V - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

- a) ISLANA DO CARMO SANTANA, matrícula nº 64492 (titular);
- b) WILLIANE MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula nº 64692 (suplente).

VI - Câmara Municipal:

- a) VALDICE SUÊLO DE UZÊDA LUNA (titular);
- b) VALDIR DUARTE DIAS (suplente).

§ 2º São representantes da sociedade civil:

I - Associações de fomento à educação, cultura e arte:

- a) Sociedade Filarmônica Bom Jardim (CNPJ nº 04.743.730/0001-33):
 - 1. MARICÊLIA PRAXEDES MESSIAS (titular);
 - 2. MAIANE UZÊDA LUNA (suplente).
- b) Associação Desportiva, Cultural e Artística de Capoeira Filhos do Sol Nascente (CNPJ nº 44.751.588/0001-90):
 - 1. LUIZ EUGENIO ALVES SILVA (titular);
 - 2. EDINAILTON BARBOSA DOS SANTOS (suplente).

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

c) Associação dos Sambadores e Sambadeiras de Teodoro Sampaio-BA
(CNPJ nº 97.521.079/0001-38):

1. DILMA FERREIRA ALVES (titular);
2. CARLOS BISPO DOS SANTOS (suplente).

II - Associação de fomento à agricultura e produção artesanal:

a) Associação Escola Agro Técnica Industrial Pindorama (CNPJ nº 13.251.475/0001-00):

1. JOSÉ IVES DE SOUZA (titular);
2. IVONETE DE JESUS SOUZA (suplente).

III - Associações comunitárias:

a) Associação Comunitária do Povo de Santo de Teodoro Sampaio (CNPJ nº 29.455.322/0001-07):

1. EDNA DE CERQUEIRA ROSEIRA (titular);
2. JOÃO ERNESTO DA CONCEIÇÃO DA SILVA FILHO (suplente).

b) Associação dos Agentes Ambientais de Teodoro Sampaio (CNPJ nº 29.562.361/0001-03):

1. EDSON MESSIAS GOMES DA ANUNCIACÃO (titular);
2. MATEUS PEREIRA LINS MELO (suplente).

IV - Associações e sindicatos representativos de docentes, discentes e servidores públicos:

a) Sindicato dos Trabalhadores em Serviço Público no Município de Teodoro Sampaio (CNPJ nº 04.827.015/0001-89):

1. MARIA VALDENICE SUÊLO DE UZÊDA LUNA (titular);
2. DILSON DA SILVA VIEIRA (suplente).

b) Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Estadual e Municipais do Ensino Pré-Escolar, Fundamental e Médio do Estado da Bahia - APLB Sindicato (CNPJ nº 14.029.219/0001-28):

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

1. MACIEL LUCIANO SILVA (titular);

2. AVANY DE JESUS SANTOS (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 2 de junho de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 22 DE MAIO DE 2023

Nomeia o Tutor Disciplinar do Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda, na forma que indica.

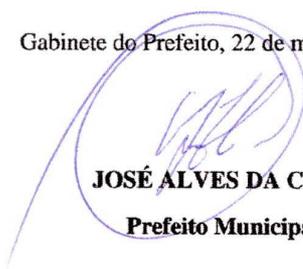
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 2º e 5º da Lei Municipal nº 673, de 3 de março de 2020, c/c arts. 3º, inciso II, alínea "b", e 8º, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pelas Leis Complementares Municipais nºs 011, de 27 de dezembro de 2018, e 012, de 15 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JOSÉ GEORGE CONCEIÇÃO VELAME** para o cargo em comissão de Tutor Disciplinar (símbolo CC3) do Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2023.


JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1